



PORTARIA Nº 072/2019

“Remaneja Monitoras de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, as Monitoras de Escola abaixo relacionadas, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme segue:

MONITOR	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
Alana Kunzler	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Andressa Siebeneichler	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Angela C. K. Pereira	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Caroline Schmidt	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Genaína Policeno	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Karin de Araújo	EMEI Arco Íris	EMEI Riscos e Rabiscos
Lisandra Carniel	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Luiziana Hahn	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Tatiele Zini	EMEI Arco Íris	EMEI Riscos e Rabiscos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 04 de fevereiro de 2019.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Dariano Agostino Guth
Secretário da Administração em exercício